



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1766/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015

### PREGÃO Nº 12/2015

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 12/2015, devidamente homologado à fl 594, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 1766/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**C12 SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA – ME**, com sede na estrada da Floresta, nº 65, Quadra 04, Lote 01 - Rio Branco/Acre - CEP: 69.911-352 - Fone: (68) 3301-5904, inscrita no CNPJ Nº 18.783.532/0001-08, email: c12seg@outlook.com, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Claudy Lima da Silva, portador da Carteira de Identidade 273727-SSP/AC e do CPF 617.578.372-72.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços em postos de vigilância (Armada), a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da Justiça do Trabalho no Estado do Acre, conforme Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015 e Proposta de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

I – Os quantitativos estimados estão relacionados abaixo:

Unidade Trabalhista	Endereço do Posto	Tipo de Posto	Mínimo	Máximo
Fórum do Trabalhista de Rio Branco	Rua Benjamin Constant, 1121 Centro	12 horas diurnas (07h00 às 19h00)	0	1
		12 horas noturnas (19h00 às 07h00)	0	1
Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul	Rua Rui Barbosa, 440 - Centro	12 horas diurnas (07h00 às 19h00)	0	1
		12 horas noturnas (19h00 às 07h00)	0	1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1766/2015

Vara do Trabalho de Feijó	Av. Plácido de Castro, 645 Centro	12 horas diurnas (07h00 às 19h00)	0	1
		12 horas noturnas (19h00 às 07h00)	0	1
Vara do Trabalho de Sena Madureira	Rua: Quintino Bocaiuva, 1511 Bosque	12 horas diurnas (07h00 às 19h00)	0	1
		12 horas noturnas (19h00 às 07h00)	0	1
Vara do Trabalho de Epitaciolândia	Br 317, nº 725, Km 01, Bairro Aeroporto	12 horas diurnas (07h00 às 19h00)	0	1
		12 horas noturnas (19h00 às 07h00)	0	1
Vara do Trabalho Plácido de Castro	Rua Juvenal Antunes, 259 Centro	12 horas diurnas (07h00 às 19h00)	0	1
		12 horas noturnas (19h00 às 07h00)	0	1

II – Os preços dos serviços estão relacionados abaixo:

Item	Serviços	Postos		Valor Mensal R\$
		Quant.	Homens	
1	Vigilância Armada 12 horas Diurno	1	2	7.188,10
2	Vigilância Armada 12 horas Noturno	1	2	8.165,10

III - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora do certame iniciará a prestação dos serviços, em conformidade com a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, perdurando até o prazo final da vigência do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1766/2015

TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo, além das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certificado de Regularidade do **FGTS-CRF**;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às Terceiros-CND);
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

e) GPS dos serviços, GFIP dos serviços, Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, Recibos de Pagamentos dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados, alocados no serviço referente ao mês anterior ao da prestação dos serviços, Relatório dos serviços e declaração de que a empresa mantém escrituração contábil em dia, Relação de Empregados, Cópia dos Livros de Registros de Empregados, Relação de Empregados junto ao FGTS e Contrato de Empregados sob Regime Temporário, se for o caso.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços serão efetuados pela Seção de Segurança e Transportes, para o Estado do Acre, por meio do servidor **PAULO CESAR SILVA DE**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1766/2015

MESQUIATA e pela Seção de Portaria e Segurança para o Estado de Rondônia, por meio do servidor **NILSON MARCELINO DA SILVA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

**CLÁUSULA OITAVA- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações técnicas constantes do Termo de Referência integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
OSVALDO SILVA

DIRETOR-GERAL DAS SECRETARIAS, em substituição

TRT-14ª Região



*[Handwritten Signature]*

C12 SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA – ME  
CONTRATADO

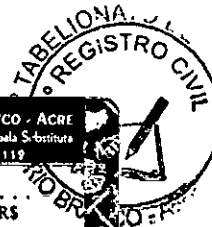
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE  
Fábio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto  
Avenida Ceará, nº 1492 - Centro - CEP: 65.900-330 - Rio Branco - Acre - fone: (68) 3294.9112

Reconheço por SEMELHANÇA (em cartório) de

**CLAUDY LIMA DA SILVA**, .....  
Do que dou fé. Rio Branco -AC/ 18 de Novembro de 2015. Custas e Emolumentos R\$ 2,70.

Em test. .... da verdade

**RAPHAEL SILVA DOS SANTOS-ESCREVENTE**  
Selo Digital nº AC853383-111 - Cod. Valid.: 277A-BAB8-6A70-3EF1  
Consulte a autenticidade do selo em: [www.seloacre.com.br](http://www.seloacre.com.br)



*[Handwritten Signature]*

